



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000347

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano 7

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 011-2025 - RECESSO JUNINO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000347

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano 7

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

PORTARIA Nº 011/2025, 17 de junho de 2025.

Institui ponto facultativo no âmbito da
Câmara Municipal de Tremedal –
Bahia no período de 23/06/2025 a
04/07/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude do período de recesso parlamentar e dos festejos juninos, instituir ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Tremedal – Bahia no período de 23/06/2025 a 04/07/2025.

Parágrafo Único. O ponto facultativo ora instituído ensejará a suspensão das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Tremedal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tremedal - Bahia, 17 de junho 2025.

José Fernandes Sanches
Presidente

Rua 5 de novembro 9, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal –BA

Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tremedal@gmail.com

CNPJ/MF:01.739.140/0001-49